



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO PESQUISA E  
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GEOTECNOLOGIAS  
E RECURSOS NATURAIS NA AMAZONIA ORIENTAL



## EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2017

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geotecnologias e Recursos Naturais na Amazônia Oriental da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para 20 (vinte) vagas regulares da **Especialização em Geotecnologias e Recursos Naturais na Amazônia Oriental**, a ter início no segundo semestre de 2017, com duração de 18 meses.

1.2 O processo seletivo será realizado na Secretaria da Faculdade de Geografia, End.: Folha 31, quadra 7, lote especial, Nova Marabá-Marabá/PA, Campus I - Telefone: (94) 2101-7136 E-mail: [geonat@unifesspa.edu.br](mailto:geonat@unifesspa.edu.br)

1.3 Todas as informações e dúvidas relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis, no endereço <http://geonat.unifesspa.edu.br/>

### 2. OBJETIVO DO CURSO

Formar profissionais para uso e análise de dados geográficos, produzidos e manipulados por diferentes geotecnologias a partir de uma visão interdisciplinar enfatizando na Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Regional da Amazônia Oriental.

#### 2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Apresentar geotecnologias SIG como um aparato tecnológico útil para tomada de decisão nas ações de planejamento e ordenamento ambiental na Amazônia Oriental;

- b) Contribuir para a transferência de tecnologias e ampliar a base de dados e conhecimentos em SIG na Região Norte do Brasil, nos temas de mineração, recursos bióticos e abióticos;
- c) Propor novas metodologias de geoinformação para a gestão ambiental nos espaços rurais e urbanos do Sudeste Paraense;
- d) Articular as técnicas de SIG aos pressupostos da docência para atuarem nos diversos segmentos da educação, minimizando as dificuldades de acesso ao mundo das geotecnologias;
- e) Analisar os impactos ambientais antrópicos na biodiversidade amazônica com técnicas de SIG e modelagem e auxiliar na conservação dos recursos naturais.

### 3. LINHAS DE PESQUISAS

- a) Linha I: Geotecnologias e aplicações
- b) Linha II: Mineração e desenvolvimento sustentável
- c) Linha III: Interações geoecológicas
- d) Linha IV: Planejamento e gestão ambiental

Quadro com informações sobre as linhas de pesquisa

|                  |   |  |
|------------------|---|--|
| <b>Linha I</b>   | Geotecnologias e aplicações             | Prof.Ms. Abraão Levi dos Santos Mascarenhas; Prof. Ms. Gustavo Silva; Prof. Dr. Leonardo Brasil Felipe; Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Maria Rita Vidal; Prof. Dr. José de Arimatéia Costa de Almeida.            |
| <b>Linha II</b>  | Mineração e desenvolvimento sustentável | Prof. Dr. Leonardo Brasil Felipe; Prof. Dr. José de Arimatéia Costa de Almeida; Prof <sup>a</sup> .Dr <sup>a</sup> Ana Valeria dos Reis Pinheiro;  |
| <b>Linha III</b> | Interações geoecológicas                | Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Maria Rita Vidal; Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Andréa Hentz de Mello; Prof. Dr. Danilo Elias de Oliveira; Prof. Dr. José de Arimatéia Costa de Almeida.                   |
| <b>Linhas IV</b> | Planejamento e gestão ambiental         | Prof. Ms. Abraão Levi dos Santos Mascarenhas; Prof. Ms. Marcelo Gaudêncio Brito Pureza; Prof. Dr.Marcus Vinicius Mariano de Souza; Prof. Dr. Antonio Kledson Leal Silva; Prof <sup>a</sup> . Ms.Glaucia de Sousa Moreno. |

#### 4. PERFIL DO CANDIDATO

4.1 O ingresso no curso de Especialização em Geotecnologias e Recursos Naturais na Amazônia Oriental, será oferecido para graduados em curso superior devidamente credenciado. O curso de especialização destina-se a profissionais graduados em Geografia, Geologia, Agronomia, Engenharias, Gestão ambiental, Ciências ambientais, naturais, biológicas e Educação do campo.

#### 5. NATUREZA DO CURSO E VAGAS OFERECIDAS

5.1 O programa foi concebido para ser gratuito com a disponibilidade de 20 vagas, distribuídas em quatro linhas de pesquisa, as vagas serão distribuídas por linhas de pesquisa, estabelecidas no item 3 deste edital.

#### 6. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO E TURNO DE OFERTA

6.1 Início: Agosto de 2017

6.2 Término: Dezembro de 2018

6.3 Turno de oferta: Noturno

#### 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições presenciais serão realizadas no período de **26/06/2017 a 07/07/2017** na Secretaria da Faculdade de Geografia, - **Folha 31 Quadra 7 Lote Especial, Unidade I, Nova Marabá, Marabá, Pará CEP 68507-590 - Telefone: 21017136. E-mail: [geonat@unifesspa.edu.br](mailto:geonat@unifesspa.edu.br)**, as inscrições feitas via correio deverão ser enviadas por SEDEX, com a postagem de data limite até as 18:00 do dia 07 de julho de 2017.

#### 8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÕES

8.2.1 No ato da inscrição os/as candidatos/as deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- b) Cópia do diploma de Graduação, obtido em curso credenciado ou declaração de provável formando emitida pelo Coordenador do Curso;
- c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;

- d) Cópias autenticadas da carteira de identidade, CPF, comprovante de quitação com a justiça eleitoral e, se do sexo masculino, comprovante de alistamento militar;
- e) Cópia do *curriculum lattes* com comprovações dos últimos (5) cinco anos (Os documentos comprobatórios do *Currículo Lattes* deverão obedecer à ordem dos itens do currículo);
- f) Projeto de pesquisa

8.2.2 Os documentos deverão ser autenticados em cartório ou no momento da entrega pelo funcionário da Faculdade de Geografia mediante apresentação dos originais, porém deverão ser obrigatoriamente autenticados quando enviados pelo correio.

8.2.3 Alunos estrangeiros e/ou portadores de diploma de instituições de ensino estrangeiras, devidamente reconhecidos por IES brasileiras, deverão apresentar os documentos citados acima e também o documento denominado RNE - Registro Nacional de Estrangeiro, expedido pela Polícia Federal. Ainda no caso de estrangeiro, toda documentação acadêmica deverá ser visitada pelo Ministério das Relações Exteriores do país de origem e reconhecida pelo Consulado Brasileiro.

8.2.4 Não serão aceitas as inscrições com documentação incompleta.

## 9. TAXA DE INSCRIÇÃO

9.1 Para se inscrever é solicitado ao candidato/a entregar 5kg de alimento não perecível. Os alimentos recolhidos serão doados a uma entidade a ser escolhida. A doação é opcional, mas fortemente recomendada.

## 10. PROCESSO SELETIVO

10.1 Os candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada, serão submetidos à seleção, que consistirá de três fases:

### 10.2 **Primeira Fase:** Avaliação do Projeto de Pesquisa - Eliminatória

10.2.1 A 1ª Fase consistirá de avaliação, de caráter eliminatório, sem a presença do candidato, do projeto de pesquisa. O exame do Projeto de Pesquisa será realizado pela

Comissão de Seleção, em consonância com as Linhas de Pesquisas, segundo os seguintes critérios:

- a) Relevância do tema e pertinência em relação a linha de pesquisa escolhida
- b) Consistência teórico-conceitual
- c) Clareza dos objetivos
- d) Precisão e clareza da metodologia de investigação e viabilidade do projeto.

10.2.2 O Projeto de Pesquisa deverá ter entre 10 e 15 páginas, apresentado em folhas tamanho A4, fonte Arial 12, digitado em espaçamento 1,5, margens direita e inferior de 2 cm e margens superior e esquerda de 3 cm; redigido em português, onde deverão constar obrigatoriamente: linha de pesquisa; título do projeto; resumo do projeto; apresentação do tema, com a questão central da pesquisa explicitada; objetivos; justificativa; base teórico-conceitual; metodologia de investigação; cronograma e referências.

**10.2.2.3 O projeto não deverá ser identificado com o nome do candidato sob o risco de ter sua inscrição indeferida.**

**10.3 Segunda Fase: Análise de Currículo – Classificatória**

10.3.1 A 2ª Etapa consistirá de análise do *Curriculum Lattes*, de caráter classificatório. A análise curricular ocorrerá sem a presença do candidato, onde a formação complementar, experiência profissional na área técnica e/ou ensino e a produção científica dos últimos 5 anos.

**10.4 Terceira Fase: Entrevista - Classificatória**

10.4.1 A 3ª Etapa consistirá de entrevista, de caráter classificatório. A entrevista consistirá na apresentação e arguição do projeto de pesquisa e na análise da experiência acadêmica e técnica do candidato declarada no *Curriculum Lattes*.

**10.5 CÁLCULO DA NOTA FINAL**

10.5.1 A nota final do candidato será o resultado da seguinte fórmula:

$$\text{NOTA FINAL} = ((\text{PROJETO})+(\text{CURRÍCULO})+(\text{ENTREVISTA}))/3$$

10.5.2 Em caso de empate na Nota Final serão seguidos os seguintes critérios:

1º- maior nota no projeto de pesquisa;

2º- maior nota no currículo;

3º- candidato com maior idade.

## 11. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

| <b>Data</b>   | <b>Horário</b> | <b>Evento</b>  |
|---------------|----------------|--|
| 19/06         |                | Lançamento do edital   |
| 26/06 a 07/07 |                | Inscrições   |
| 10/07         | 18h00          | Inscrições Homologadas   |
| 11/07         | 18h00          | Abertura de recurso às inscrições homologadas                      |
| 12/07         | 18h00          | Resultado da interposição de recurso às inscrições homologadas     |
| 17/07         | 18h00          | Resultados da primeira fase - análise de projeto de pesquisa       |
| 18/07         | 18h00          | Abertura de recurso ao resultado da primeira fase                  |
| 19/07         | 18h00          | Resultado da interposição de recurso ao resultado da primeira fase |
| 20 a 22/07    |                | Segunda Etapa - Análise de Currículo                               |
| 24/07         | 18h00          | Resultado da segunda etapa – análise de currículo                  |
| 25/07         | 18h00          | Período para abertura de recurso ao resultado da segunda fase      |
| 26/07         | 18h00          | Resultado da interposição de recurso ao resultado da segunda fase  |
| 27 a 29/07    |                | Terceira Etapa – Entrevista  |
| 31/07         | 18h00          | Período para abertura de recurso ao resultado da terceira fase     |
| 01/08         | 18h00          | Resultado da interposição de recurso ao resultado da terceira fase |
| 02/08         | 18h00          | Resultado final  |
| 03/08         | 18h00          | Período para abertura de recurso ao resultado final                |
| 04/08         | 18h00          | Resultado da interposição de recurso ao resultado final            |
| 07 a 11/08    |                | Matrícula dos alunos   |
| 14/08         |                | Início das aulas   |

## 12. RECURSOS

A interposição de recursos contra os resultados das etapas do Processo Seletivo deverá ser feita conforme calendário do processo seletivo no item 11 deste edital.

### 13. RESULTADO

O resultado final será afixado no mural da Faculdade de Geografia e disponibilizado no site: [www.geonat.unifesspa.edu.br](http://www.geonat.unifesspa.edu.br), até as 18h00 do dia **02/08/2017**.

### 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

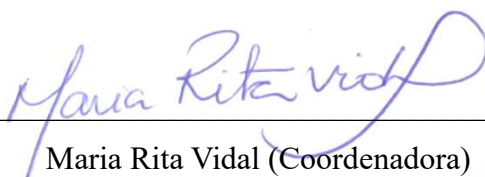
14.2 É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar no site oficial da Especialização ([www.geonat.unifesspa.edu.br](http://www.geonat.unifesspa.edu.br)) as publicações relacionadas a este edital.

14.3 A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria da Faculdade de Geografia por um prazo não superior a 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo os documentos restantes serão incinerados.

14.4 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Curso de Especialização em Geotecnologias e Recursos Naturais na Amazônia Oriental.

14.5 Este edital é válido a partir de sua data de publicação.

Marabá/PA, 19 de junho de 2017



---

Maria Rita Vidal (Coordenadora)  
Especialização em Geotecnologias e Recursos Naturais  
na Amazônia Oriental



## ANEXO I

### EDITAL Nº01/2017 SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOTCNOLOGIAS E RECURSOS NATURAIS NA AMAZÔNIA ORIENTAL FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### 1. DADOS PESSOAIS:

Nome: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Local de Nascimento: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Filiação: Pai \_\_\_\_\_  
Mãe \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

#### 2. DOCUMENTOS:

Identidade Nº: \_\_\_\_\_ Órgão/Estado: \_\_\_\_\_ Data de expedição: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Certificado de Reservista \_\_\_\_\_  
Nº: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor Nº: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_  
Seção: \_\_\_\_\_ Passaporte Nº: (para estrangeiro): \_\_\_\_\_ País  
de Expedição: \_\_\_\_\_

#### 3. PROCEDÊNCIA DA GRADUAÇÃO:

Instituição: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Nome do Curso: \_\_\_\_\_ Título: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Ano de início \_\_\_\_\_ Ano/Conclusão: \_\_\_\_\_

#### 4. VÍNCULO EMPREGATÍCIO (se houver):

Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo  
ou  
Posição: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Venho por meio deste requerer minha inscrição ao exame de seleção da Especialização em Geotecnologias e Recursos Naturais na Amazônia Oriental. Declaro para devidos fins que este formulário contém informações completas e exatas.

Local/Data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_

Assinatura do Funcionário (a): \_\_\_\_\_

Recebido em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_